



## ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **19/2026**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **227/2026**

Às **09:00** do dia **02/06/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para o fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Sabará/MG, implantado e em funcionamento site/portal (sabara.mg.gov.br), gerenciamento de ilimitadas contas e-mails corporativos com espaço de 300 GB, transferência mensal de dados ilimitada, sendo ambos compartilhado entre portal e seus e-mails corporativos, implantação, conversão e treinamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/05/2026**

Limite de impugnação: **28/05/2026 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **02/06/2026 às 09:00**

<b>Esclarecimentos e Impugnações</b>	
<b>Solicitação</b>	<b>Resposta</b>
<b>Nome:</b> Danúbia Breder	<b>Nome:</b> Jeyse Micaela Guimarães Silva

**Esclarecimento:**

Olá Prezados, boa tarde. Inicialmente, gostaríamos de compreender a motivação da vedação ao uso de CMS de código aberto, especificamente plataformas como Joomla e WordPress, considerando que, ao que se verifica, o atual site institucional deste Município foi desenvolvido justamente em WordPress. Nesse sentido, solicitamos esclarecimento quanto à justificativa técnica para tal restrição, especialmente diante da ampla utilização dessas plataformas por órgãos públicos e instituições diversas. A vedação genérica ao uso de CMS de código aberto merece reavaliação, pois pode restringir indevidamente a competitividade do certame sem demonstração de justificativa técnica específica. A Lei nº 14.133/2021 exige que a contratação observe os princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo soluções de código aberto amplamente utilizadas, seguras, auditáveis, compatíveis com o objeto e aptas a atender integralmente às exigências funcionais, de desempenho e de segurança, não se mostra tecnicamente razoável sua exclusão apriorística apenas por sua natureza aberta. Gostaríamos, de forma respeitosa, de solicitar a aceitação de plataformas CMS de código aberto, como Joomla e WordPress, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, funcionais e de segurança previstas no processo. Entendemos que esse tipo de solução pode trazer vantagens relevantes para a Administração, como maior flexibilidade de gestão, facilidade de atualização e manutenção, redução de dependência de fornecedor específico, possibilidade de evolução futura por diferentes prestadores e economicidade quanto a licenciamento. Além disso, tratam-se de plataformas amplamente utilizadas, inclusive por órgãos públicos, com recursos consolidados para gestão de conteúdo, segurança, acessibilidade e desempenho, podendo atender de forma eficiente ao objeto pretendido.

**Resposta:**

Prezado, Segue a resposta do setor técnico. Prezados Senhores, Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca da vedação ao uso de plataformas CMS de código aberto, especificamente Joomla e WordPress, esta Administração presta os seguintes esclarecimentos: Inicialmente, cumpre esclarecer que o objeto da presente licitação não se limita à criação ou manutenção de website institucional, mas contempla o fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, incluindo hospedagem, manutenção, suporte técnico, atualização tecnológica, segurança, continuidade operacional, gestão centralizada e demais requisitos previstos no instrumento convocatório. A referência contida no edital quanto à não aceitação de soluções baseadas em plataformas como WordPress, Joomla ou similares não decorre de restrição quanto à natureza “código aberto” da tecnologia em si, tampouco representa vedação genérica a software livre, mas sim de uma definição técnica de arquitetura da solução pretendida, considerando requisitos específicos do objeto licitado. Ressalta-se que plataformas CMS genéricas, ainda que amplamente utilizadas no mercado, usualmente dependem de estrutura modular baseada em plugins, componentes de terceiros, customizações sucessivas e múltiplas camadas de manutenção, o que pode gerar, conforme a arquitetura adotada, situações de: · dependência de componentes externos e de terceiros para funcionalidades essenciais; · fragmentação de responsabilidade técnica entre núcleo, plugins, temas e customizações; · maior complexidade de gestão de segurança, atualização e compatibilidade; · riscos de descontinuidade ou incompatibilidade tecnológica ao longo do tempo; · dificuldade de garantia de suporte integral e responsabilidade unificada sobre toda a solução. Buscou-se, portanto, uma solução tecnológica que ofereça responsabilidade integral do fornecedor sobre a plataforma, ambiente, m... Veja mais detalhes na plataforma.

**Lances**

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
------	--------	------------	----------------	-----------

**Chat**

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes.	02/06/2026 09:00:59
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	02/06/2026 09:01:07



Pregoeiro(a)	Considerando a ausência de propostas cadastradas até o encerramento do prazo estabelecido no edital, declara-se o presente certame deserto. Nada mais havendo a tratar, a sessão será encerrada e o processo encaminhado para as providências cabíveis.	02/06/2026 09:01:45
Pregoeiro(a)	Sessão encerrada.	02/06/2026 09:03:30
Pregoeiro(a)	Sessão encerrada.	02/06/2026 09:03:32

### **Julgamento de Recursos e Contrarrazões**

*Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.*

### **Avisos do processo**

<b>Data / Hora</b>	<b>Descrição</b>
--------------------	------------------

### **Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes**

<b>Lotes</b>	<b>Adjudicação</b>	<b>Homologação</b>
	<b>Data/Hora</b>	<b>Data/Hora</b>

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2026.

---

Jeyse Micaela Guimarães Silva - Pregoeiro(a)

---

Kézia Teles Gonçalves - Equipe de Apoio

---

Túlio Henrique Vieira Ferreira - Equipe de Apoio

---

Moisés Batista Sacramento - Equipe de Apoio